

NORMAS PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS DENTAL CANAL 2025

O DENTAL CANAL 2025, para celebrar os 30 ANOS de existência, proporcionará aos profissionais, pesquisadores e acadêmicos de Odontologia a oportunidade de apresentar painéis nas categorias **pesquisa científica, relato de caso clínico e revisão da literatura**. As apresentações serão presenciais, em espaço definido pela comissão organizadora do congresso, que será realizado no Palacio das Artes, sito à Av. Afonso Pena, 1537, Centro, em Belo Horizonte, MG.

Cronograma:

- Início para envio de resumos: **20/01/2025**
- **Data limite** para envio de resumos: **20/04/2025**
- Resultado dos trabalhos **aprovados: até 15/05/2025**
- Exposição presencial e avaliação dos trabalhos: 19 e 20 de junho de 2025
- Avaliação final dos pôsteres selecionados pela banca: 21/06/2025.

Inscrição/submissão:

Para efetuar a submissão do(s) trabalho(s), **o apresentador deverá efetivar, primeiramente, sua inscrição no DENTAL CANAL 2025**, através do site: www.dentalcanal.com.br, no link “Inscrever-se”, no qual está tudo detalhado e automatizado. A mesma deverá ser realizada **até dia 20.04.25**.

Avaliação dos Resumos:

Independente da modalidade ou categoria à qual for submetido, o resumo será avaliado por uma Comissão Julgadora, cega quanto à autoria dos resumos, que estará encarregada da avaliação dos trabalhos a serem apresentados. Esta comissão avaliadora será soberana em suas decisões.

Os trabalhos que estiverem fora das normas serão automaticamente desqualificados. Os autores dos trabalhos selecionados receberão um e-mail confirmatório, à medida que forem sendo avaliados e aceitos. Até o dia 15/05/2025 a lista de todos os trabalhos aprovados será publicada no site do DENTAL CANAL 2025, <https://dentalcanal.com.br>, na aba superior “Painéis Científicos”.

Aspectos éticos:

Trabalhos de pesquisa: quando da submissão, será necessária a informação sobre a aprovação do trabalho, por parte de um Comitê de Ética em Pesquisa (quando necessário).

A banca avaliadora poderá exigí-lo durante a etapa de apresentação no evento.

Casos clínicos: todos os casos clínicos deverão ter o **consentimento formal** do paciente para sua exposição, sendo necessário o **TCLE (termo de consentimento livre e esclarecido) assinado pelo mesmo**. A banca avaliadora poderá exigí-lo durante a etapa de apresentação, no evento. O não cumprimento desse requisito implicará na desclassificação do inscrito.

Observação: a identidade do paciente deve ser preservada em todos os casos, inclusive nas fotografias, exames por imagem, laudos etc.

RESUMOS:

1 - Normas dos Resumos (Em Consonância com NBR 6028:2003):

Os tipos de trabalhos que poderão ser apresentados são: **pesquisa científica, relato de caso clínico e revisão da literatura**. Todos os resumos deverão ser redigidos em **Português**. O resumo deverá conter, no máximo, **1.650 caracteres** (contando espaços) e o título, que também deverá ser em **Português**, com até **120 caracteres**. Os resumos devem ser redigidos no passado, serem obrigatoriamente estruturados, porém os tópicos (objetivo; metodologia; resultados e conclusão), **NÃO** devem estar explícitos no texto.

Cada inscrito no DENTAL CANAL 2025 poderá apresentar apenas **um trabalho**. Os apresentadores poderão ser coautores em outros trabalhos. Cada resumo poderá ter, **no máximo, 8 (oito) autores**.

2 - Submissão de Resumos:

A submissão dos resumos será realizada, exclusivamente, por meio do sítio eletrônico do DENTAL CANAL 2025, **até o dia 20.04.25**. O autor responsável pela submissão on-line do resumo, no site, será o apresentador e deverá ter realizado a adesão ao evento, condição indispensável, inclusive, para acesso ao crachá, obrigação a todos, para circulação no evento.

Os nomes dos autores devem ser escritos por extenso. Os campos devem ser preenchidos dividindo os autores em três categorias: apresentador, coautores e orientador.

No item do formulário de submissão do trabalho, “Aprovação do **Comitê de Ética Humano e/ou Animal, ou CIBio**”, deve ser incluído o número do processo do projeto de pesquisa científica. No item do formulário de submissão do trabalho, “**Financiamento**”, deve ser incluído o nome da agência de fomento (pode ser a sigla) e o número do processo.

IMPORTANTE: No momento da submissão do trabalho, certifique-se de ter recebido **o e-mail de confirmação de submissão do resumo** completo (o endereço de e-mail é aquele cadastrado pela pessoa que submeterá o trabalho. E lembre-se de consultar, inclusive, caixa de spam). Isso deve ocorrer dentro do prazo limite para a submissão.

ATENÇÃO: *para ter seu resumo avaliado, você deve ter feito sua inscrição **prévia no evento**. Trabalhos enviados, sem inscrição formalizada **pelo autor**, no sistema do site, **não serão aceitos automaticamente**.*

Atente-se ao fato de que, a menção de coautores não implica em inscrição destes no evento, **exceto daqueles que estarão presentes**.

3 - Critérios para Avaliação dos Resumos dos Trabalhos Científicos:

A comissão organizadora do DENTAL CANAL 2025 indicará uma **comissão julgadora** para avaliar, classificar e aprovar os resumos, de acordo com os critérios a seguir: **concisão, coerência e clareza textual, pertinência, originalidade dos objetivos, contribuição para a área do conhecimento em que se insere, fundamentação científica, métodos empregados, obediência às normas estabelecidas pela comissão científica.**

Os apresentadores serão comunicados formalmente, via publicação no **sítio eletrônico** do DENTAL CANAL 2025, da aprovação ou reprovação do resumo, no dia **15/05/2025**.

4 - Formato das Apresentações:

É de inteira responsabilidade dos autores comprovar a aprovação do **Comitê de Ética Humano e/ou Animal**, quando se tratar de pesquisa científica.

Os painéis deverão ser impressos em dimensões **mínimas** de 90 cm (altura) x 60 cm (largura) e **máximas** de 160 cm (altura) x 90 cm (largura). **O tamanho de 120 cm x 90 cm é preferível.** Deverão ser fixados no período das **8h às 9h**, do dia em que serão apresentados. Apenas poderão ser removidos após as **18h.30**. No painel, os nomes dos autores devem ser escritos por extenso e separados por ponto e vírgula. O **apresentador** deve ser identificado por meio de um **asterisco** e deve conter o **e-mail** do mesmo. O painel deverá atender à normativa vigente, NBR 15437/2006:

- Os painéis deverão ter todo seu conteúdo em único idioma (Português).
- **NÃO** conter cópia do resumo submetido.
- Valorizar o uso de ilustrações e o mínimo necessário de texto.

A apresentação do pôster, à **comissão avaliadora** deverá ser de **até 5 minutos**, seguida de arguição de **até 5 minutos (tempo total de 10 minutos)**.

5 - Resultados e Premiação:

Durante o DENTAL CANAL 2025, os trabalhos e as apresentações serão avaliados e classificados por meio da ficha de pontuação do evento. Esta será padronizada para todos os trabalhos, da mesma categoria.

Os trabalhos mais bem pontuados receberão prêmios.

Os prêmios serão entregues **apenas** se houver, pelo menos, **um dos autores** presente durante a **cerimônia de premiação** do evento. Trabalhos que não possuem autores presentes para o recebimento dos prêmios, terão o **prêmio cancelado**, sem prejuízo da emissão do certificado de vencedor ou de menção honrosa. O anúncio dos trabalhos vencedores e a premiação acontecerão durante a cerimônia de encerramento e premiação do evento, que será realizada no dia **21 de junho de 2025, com início às 15:40 h.**

Premiação:

Os trabalhos classificados, nas primeiras posições, receberão uma premiação, conforme segue: **R\$800,00** (oitocentos reais) em dinheiro, para os primeiros colocados de cada categoria; **50%** (cinquenta por cento) **de desconto na inscrição** do Dental Canal 2026, para os segundos colocados e **menção honrosa** para os terceiros colocados, de cada categoria. Será emitido um certificado, com o nome de todos os autores, referente à premiação.

Certificados:

Para cada trabalho, **aprovado e apresentado, será emitido 1 (um) certificado** com nome de todos os participantes, em formato digital. As instruções seguirão via e-mail cadastrado e o certificado será baixado na plataforma contratada pelo DENTAL CANAL 2025. O **não** cumprimento das normas inviabilizará a emissão do certificado.

Atenciosamente, assinam:

Profa. Adriana Soares

Profa. Alexandra Magalhães Camelo

Profa. Maria Eunice Davidian